



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO E  
EMPREENDEDORISMO (Ref.º 1/RH/2019)**

**ATA N.º 9**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da então Presidente, datado de 29 de março de 2019, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 31.º, n.º 2 e 36.º, n.º 2, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada apenas por Portaria.

**I – Lista unitária de ordenação final – Decisão final**

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 8, datada de 13 de dezembro de 2021, o júri deliberou, em obediência ao disposto no artigo 36.º, n.º 1 da Portaria, proceder à audiência prévia dos candidatos que concluíram todos os métodos de seleção.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 17 e 30 de dezembro de 2021, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a lista unitária de ordenação final constante da ata n.º 8 e que se anexa.

**II – Homologação**

Em obediência ao preceituado no artigo 36.º, n.º 2 da Portaria, o júri delibera submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 405/2021, de 19 de outubro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Luís Manuel Barreiros de Oliveira  
(Presidente)

Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves  
(Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas  
(Vogal)